



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2026

Autora: Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PODEMOS

“Indica ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, que seja feita a disponibilização de lanche/café da manhã aos pacientes e acompanhantes que se deslocam para a capital Cuiabá para atendimento médico durante a madrugada.”

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Indica ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, que seja feita a disponibilização de lanche/café da manhã aos pacientes e acompanhantes que se deslocam para a capital Cuiabá para atendimento médico durante a madrugada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da realidade enfrentada por muitos munícipes que necessitam se deslocar para outros municípios em busca de atendimento médico especializado. Em sua maioria, esses pacientes saem de suas residências nas primeiras horas da madrugada e permanecem longo período aguardando o transporte disponibilizado pela Secretaria de Saúde.

Ressalta-se que grande parte desses pacientes e acompanhantes não possui condições financeiras para adquirir lanches ou alimentação durante o trajeto, o que pode





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

agravar ainda mais seu estado de saúde, causar mal-estar e comprometer o bem-estar físico e emocional, sobretudo em casos de idosos, crianças e pessoas em tratamento contínuo.

Dessa forma, a oferta de um lanche ou café da manhã simples representa uma ação de baixo custo, porém de grande relevância social, demonstrando sensibilidade, cuidado e compromisso da gestão municipal com a dignidade humana e com a promoção da saúde de seus cidadãos.

Trata-se de uma medida de caráter humanitário e preventivo, que contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade do atendimento prestado aos pacientes do município.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde para a análise e possível implementação da presente indicação.

Atenciosamente,

Cáceres – MT, 30 de janeiro de 2026.

Valdeniria Dutra Ferreira (PODEMOS)
Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB0A-8E82-6DB4-A513

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 30/01/2026 08:26:52 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 30/01/2026 às 09:26 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/BB0A-8E82-6DB4-A513>